



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2023

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora **Fernanda Lourenço Lopes** e designação dos servidores estáveis **GRAZIELI VIEIRA GOULART**, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, **CAROLINE ALVES MUNIZ**, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-0, e **EDSON LUIS DIAS SANTOS**, operário, matrícula 116-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 158, inciso II, e 164, da Lei Municipal nº 050/93.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 16 de maio de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 16/05/2023 A 30/05/2023
RESP: *Café*